



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2024 – São Paulo, terça-feira, 05 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4420, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR, o período de férias de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4330/2024, para 24 de novembro a 13 de dezembro de 2024 e interromper, por necessidade do serviço, de 25 a 27 de novembro de 2024, condicionada ao agendamento do saldo respectivo oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/10/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4424, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, o período de férias agendado para 1º a 30 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4383/2024.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/10/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4423, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, o gozo de férias para 21 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período) e autorizar a conversão do período de 11 a 20 de dezembro de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/10/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041719-27.2022.4.03.8000

Interessado(a): Inês Virginia Prado Soares

Informação 11378166 DMAG: cliente.

Antes de encaminhar o expediente à DFOL para manifestar-se acerca da possibilidade de inclusão do ATS no valor do benefício especial, reitere-se o Despacho 9765104 para manifestação da magistrada.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4422, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

1) Cancelar, por necessidade de serviço, as férias agendadas de 18 a 30 de novembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4174/2024;

2) Alterar, nos termos do pedido, as férias agendadas de 30 de outubro a 17 de novembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES nº 3892/2024, para 4 a 22 de novembro de 2024, da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/10/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3914, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, o gozo de férias no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/10/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 117, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o Cronograma das Sessões de Julgamento da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região - TRU do ano de 2025.

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I e II, da Resolução do Conselho da Justiça Federal n. 443, de 9 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso V, do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processamento dos feitos de competência da Turma Regional de Uniformização e o bom andamento dos trabalhos;

RESOLVE:

Aprovar o **CRONOGRAMA DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DA 3ª REGIÃO**, abaixo:

| | Data-limite inclusão na pauta ("Peço dia") | Disponibilização dos votos (PAUTA e MESA) | Data-limite para destaques (até 19 horas) | Sessão de julgamento às 14 horas |
|------------------|--|---|---|----------------------------------|
| Fevereiro | 13/12/24 | 30/01/25 | 11/02/25 | 14/02/25 |
| Mai | 11/04/25 | 08/05/25 | 20/05/25 | 23/05/25 |
| Julho | 09/06/25 | 30/06/25 | 22/07/25 | 25/07/25 |
| Setembro | 14/08/25 | 29/08/25 | 23/09/25 | 26/09/25 |
| Novembro | 06/10/25 | 23/10/25 | 25/11/25 | 28/11/25 |

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11378837/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047688-28.2019.4.03.8000

Documento nº 11378837

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora inativa MARIA TERESA SOUZA CASTELLAR, R.F. 4157

Tendo em vista a informação DAPE 11378834:

I - **reviso o item I do despacho 5369435**, a fim de que a averbação do tempo de serviço em cargos/funções da interessada se dê da seguinte forma:

- 6.190 (seis mil, cento e noventa) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, referentes ao período de 25/06/1990 a 01/05/2019, já descontadas 04 (quatro) faltas injustificadas, nos termos das Leis nº 8.112/90 e 8.911/94;

II - **reviso o item II do despacho 5369435**, a fim de que a incorporação de quintos da interessada, de acordo com os demonstrativos 11377111 e 11377112, **com efeitos financeiros a partir de 02/05/2019 (data de sua redistribuição para este Tribunal)**, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido no Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, se dê da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 23/05/1996, referente ao período de 26/02/1993 a 22/05/1996, sobre a função FC-4;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 23/05/1997, referente ao período de 23/05/1996 a 22/05/1997, sobre a função FC-4;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 05/07/2001, referente ao período de 23/05/1997 a 04/07/2001, sobre a Função FC-2.

III - **torno sem efeito o despacho 5470561**.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11380144/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0036869-56.2024.4.03.8000

Documento nº 11380144

Ref.: Emissão de Relação das Bases de Cálculo de Contribuição da ex-servidora SANDRAAMADO FACINCANI FERNANDES, R.F. 1423

Advogada: Dra. Alexandra Rosa de Camargo, OAB-SP nº 403.095.

Tendo em vista a informação DAPE 11379802, dê-se ciência à procuradora da interessada que para prosseguimento do feito é necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida ou apresentação do original do documento de identidade da outorgante, para fins do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11385449/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024

Processo nº 0014427-30.2023.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de Escadas tipo plataforma. O item 1 foi adjudicado à empresa GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA., ao preço total de R\$9.083,88. O item 2 restou fracassado.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11389565/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024 - UASG 090017
Processo nº 0016938-98.2023.4.03.8001

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a execução de serviços de pintura externa em Fóruns da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 05/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 22/11/2024, às 11h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 22/11/2024, às 11h.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 04/11/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 11365606/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 11365606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11363211, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORAINE DE SOUZA - RF 3676, para o período de 22/10/2024 a 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11365613/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001492-26.2021.4.03.8001

Documento nº 11365613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11364799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO GRUNDMANN MENDES - RF 8481, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11365624/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11365624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11365113, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 23/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370673/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002584-34.2024.4.03.8001

Documento nº 11370673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11357053, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM FREITAS LOPES - RF 7235, para o período de 21/10/2024 a 19/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370725/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065006-89.2017.4.03.8001

Documento nº 11370725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11366051, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES - RF 6955, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370782/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011203-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11370782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11366038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANDERLEIA ZORTEA - RF 4689, para o período de 22/10/2024 a 24/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370813/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070842-43.2017.4.03.8001

Documento nº 11370813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11366347, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCAS KENJI NARIMATSU - RF 8397, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370832/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11367859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZARRAES - RF 4080, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370845/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11370845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11367899, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZARRAES - RF 4080, para o período de 24/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370864/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051703-08.2017.4.03.8001

Documento nº 11370864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11367857, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO - RF 4587, para o período de 24/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370945/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11370945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11366439, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 23/10/2024 a 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11370982/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009965-35.2020.4.03.8001

Documento nº 11370982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11367856 e nº 11367926, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora REJANE APARECIDA PEREIRA - RF 8597, para os períodos de **21/10/2024 a 22/10/2024**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **23/10/2024 a 20/04/2025**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11371006/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 11371006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11365201, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 22/10/2024 a 24/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11376149/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 11376149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11288698, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11376180/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 11376180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11373375, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11371038/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059963-74.2017.4.03.8001

Documento nº 11371038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11345625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, para o período de 16/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11371055/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0031716-49.2018.4.03.8001

Documento nº 11371055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11360786, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA APARECIDA MORATO - RF 3504, para o período de 16/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11371084/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0071383-13.2016.4.03.8001

Documento nº 11371084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11366384, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO JOSE GONCALVES SABATINI - RF 3905, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11371147/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011374-07.2024.4.03.8001

Documento nº 11371147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11363418, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA TEIXEIRA VINHAL - RF 8954, para o período de 19/10/2024 a 22/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375081/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059763-67.2017.4.03.8001

Documento nº 11375081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11370021, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO - RF 8385, para o período de 21/10/2024 a 22/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375120/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11369018, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ARIMATEIA DA SILVA - RF 909, para o período de 21/10/2024 a 27/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11379926/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

Documento nº 11379926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11378899, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ARIMATEIA DA SILVA - RF 909, para o período de 28/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375170/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010343-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11375170

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11369621, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS - RF 2542, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 5370 (doc. SEI nº 11359023) de 22/10/2024, publicada no D.E. em 30/10/2024, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-------------------------------|----|------|-----------|
| 8077 | THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA | B9 | B10 | 24.08.224 |

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF | NOME | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|-------------------------------|----|------|------------|
| 8077 | THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA | B9 | B10 | 24.08.2024 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11384545/2024

DECISÃO Nº **11384310/2024**

INTERESSADO: MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS - RF 7135

Ante o exposto, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **08/10/2024 a 30/10/2024**, ao servidor MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS, RF 7135, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia **31/10/2024 a 30/11/2024**, tendo em vista que não foi constatada, após avaliação pericial, a necessidade de afastamento de suas atividades laborais por todo o período requerido.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11375361/2024

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11374871) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11375318), defiro o pagamento de Abono de Permanência à servidora JOSENI MARIA MELLO CA TELAN - RF 6803, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 06/12/2023, da seguinte forma:

a) quanto ao período de 06/12/2023 a 31/12/2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11378814/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0013011-90.2024.4.03.8001

Documento nº 11378814

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição do servidor PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA RF 2493.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da informação SUTM 11378767.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 30/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11360109/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 11360109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11356609, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/10/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11360112/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062945-95.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11357123, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA DI GENNARO - RF 7237, para o período de 21/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/10/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11359684/2024 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009117-48.2020.4.03.8001

Documento nº 11359684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11331803, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE FERREIRA - RF 3547, para o período de 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/10/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11366201/2024 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009117-48.2020.4.03.8001

Documento nº 11366201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11352964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE FERREIRA - RF 3547, para o período de 17/10/2024 a 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/10/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5387, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014307-50.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11369123), de 28 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor EVANDRO LOPES SALCEDO, RF 5297, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Seção de Controle de Mandados de Marília para a Seção de Controle de Mandados de Bauru, a partir de 01/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11385572/2024

DECISÃO DFOR Nº **11385424/2024**

INTERESSADA: SIMONE MONTEACUTI - RF 3195

Pelo exposto, considerando os termos da manifestação da Junta Médica Oficial (11346209), **NÃO ACOLHO** o pedido de reconsideração formulado pela servidora SIMONE MONTEACUTI, RF 3195, e **MANTENHO** a decisão proferida no Despacho DFOR nº 11268746, nos seus próprios termos.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11383675/2024

Considerando que a servidora REJANE APARECIDA PEREIRA - RF 8597 teve Licença Gestante concedida a partir de 21/10/2024 (doc. 11370982), RETIFICO o Despacho 11208466, publicado em 10/09/2024, ficando concedida a Licença para Tratamento de Saúde da referida servidora para o período de 04/09/2024 a 20/10/2024, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375206/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051824-70.2016.4.03.8001

Documento nº 11375206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11369747, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA ALVES DE REZENDE - RF 6784, para o período de 23/10/2024 a 24/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375241/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11375241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11369700, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELI GOMES - RF 6457, para o período de 24/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375316/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002935-75.2022.4.03.8001

Documento nº 11375316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11348807, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ - RF 2953, para o período de 18/10/2024 a 27/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375388/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050276-10.2016.4.03.8001

Documento nº 11375388

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11350581, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO - RF 4943, para o período de 18/10/2024 a 31/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375433/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0029313-78.2016.4.03.8001

Documento nº 11375433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374565, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSWALDO DOMENE JUNIOR - RF 3396, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375474/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004694-16.2018.4.03.8001

Documento nº 11375474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CARLOS MARRON - RF 1618, para o período de 24/10/2024 a 29/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375506/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11375506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374672, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375580/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011228-34.2022.4.03.8001

Documento nº 11375580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11368373, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE - RF 7851, para o período de 24/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11375649/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013785-04.2016.4.03.8001

Documento nº 11375649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11370002, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI PEREIRA - RF 3659, para o período de 20/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11376090/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012162-21.2024.4.03.8001

Documento nº 11376090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11371889, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO CESAR MOREIRA MELUCI - RF 4359, para o período de 18/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11376220/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 11376220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374526, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11376287/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011516-79.2022.4.03.8001

Documento nº 11376287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11373494, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA - RF 8727, para o período de 24/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11376324/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374751, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 24/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377075/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052533-08.2016.4.03.8001

Documento nº 11377075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11349414, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS - RF 4370, para o período de 17/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377078/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056021-34.2017.4.03.8001

Documento nº 11377078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374846, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA - RF 6666, para o período de 28/10/2024 a 01/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377081/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058329-77.2016.4.03.8001

Documento nº 11377081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374972, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA - RF 4582, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377084/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 11377084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11375001, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 27/10/2024 a 28/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377091/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0028930-95.2019.4.03.8001

Documento nº 11377091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11375050, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA APARECIDA SANTIAGO - RF 8584, para o período de 28/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377096/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011203-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11377096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11375046, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANDERLEIA ZORTEA - RF 4689, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377097/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 11377097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11375044, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 28/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377099/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008915-32.2024.4.03.8001

Documento nº 11377099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11365075, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK - RF 9020, para o período de 22/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11377103/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008915-32.2024.4.03.8001

Documento nº 11377103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374789, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DIONATAS FELIPE BARRATER FORNECK - RF 9020, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11379550/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053328-77.2017.4.03.8001

Documento nº 11379550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11375882, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE BRANQUINHO RAMOS - RF 5119, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11379569/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000566-11.2022.4.03.8001

Documento nº 11379569

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11375039, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS - RF 4816, para o período de 25/10/2024 a 23/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11379899/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0030099-20.2019.4.03.8001

Documento nº 11379899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11379492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA PEREIRA BAIA - RF 6701, para o período de 24/10/2024 a 06/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11379950/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0070806-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11379950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11378892, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KIMIKO MARIZA TAKAHASHI - RF 5474, para o período de 28/10/2024 a 29/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11379981/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008683-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11379981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11378882, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 28/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11380014/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012794-18.2022.4.03.8001

Documento nº 11380014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11378908, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA DAVINI MORI - RF 8355, para o período de 28/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11381096/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 11381096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11302367, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 03/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11381118/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050320-29.2016.4.03.8001

Documento nº 11381118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11356741, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS - RF 6300, para o período de 21/10/2024 a 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11381157/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11381157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374699, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11381176/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0029626-68.2018.4.03.8001

Documento nº 11381176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11353087, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO SERGIO SASSERON FILHO - RF 7748, para o período de 21/10/2024 a 24/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Restam prejudicadas as análises dos pedidos de licenças contidos nos Requerimentos de Licença nº 11356914 e 11356946, eis que enviados em duplicidade para o período de 21/10/2024 a 24/10/2024, ora apreciado.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11381815/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

Documento nº 11381815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11350196, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 14/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11381823/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 11381823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11378781, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11381828/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 11381828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11378788, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11383862/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 11383862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11380492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILAAZAR - RF 3911, para o período de 29/10/2024 a 31/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11383887/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 11383887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11376130, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIDADOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para o período de 19/11/2024 a 05/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 30/10/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11326263/2024

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES, RF 3366.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM/UGEP 11326258, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos das informações SUTM 11326219 e 11372959

Nos termos do art.69-A, da Lei nº 9784/99, concedo prioridade no trâmite do presente feito.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/10/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11369900/2024

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11369899), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (11369897), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (11369892), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413, a partir da data do diagnóstico (02.10.2024).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11368950/2024

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11368940), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (11368934), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (11368927), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora CLARICE VERALDI DE TOLEDO, RF 1988, a partir da data da aposentadoria (01.10.2024).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11344099/2024

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora FERNANDA MARTINS DE CASTRO MARQUES, RF 8851.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11344094, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11344042.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5388, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017552-06.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12 (11365649), de 24 de outubro de 2024, da MM. Juiz Federal Coordenadora da Central de Processamento Eletrônico do Forum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11379221);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.11371356, 11372135 e 11372214);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MÁRIO ROBERTO AGATA, RF 6679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Convênios (FC-6), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Convênios, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON, RF 3487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Convênios (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Convênios (FC-6) da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

III - DISPENSAR a servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Convênios, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Convênios (FC-5) da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/10/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

PORTARIASUCTNº 412, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/Nota de Empenho nº 2024NE001220 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e OURINHOS SANEAMENTO S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024 (outubro a dezembro), para o FÓRUM FEDERAL DE OURINHOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.989-10;

II - Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/10/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-04VNº 130, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RF. 8120, OFICIALA DE GABINETE - FC-06, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 07/10/2024 a 18/10/2024, e **compensou o dia 06/09/2024 com banco de horas**

E

CONSIDERANDO AINDA que o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS - FC-05, esteve em gozo de férias regulamentares nos períodos de 24/09/2024 a 11/10/2024 e **compensou o dia 23/09/2024 com banco de horas**

RESOLVE:

INDICAR a servidora JACQUELINE BERNARDI BENATTO, RF 8878, para substituir a servidora VANESSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RF 8120, nos referidos períodos;

INDICAR TAMBÉM as servidoras, abaixo discriminadas, para substituir o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, nos períodos determinados :

* CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF 1216 no período de 23/09/2024 a 28/09/2024;

* HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090 no período de **29/09 a 04/10/2024**;

* ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ, RF 8967 no período de **05/10/2024 a 11/10/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-SUMANº 85, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **Marcelo Jucá Lisboa**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2024**, como segue:

| | | | |
|----|---------------------------|----|---------------------------|
| 01 | Thiago Andrade Barroso | 16 | Thiago Andrade Barroso |
| 02 | Thiago Andrade Barroso | 17 | Thiago Andrade Barroso |
| 03 | Thiago Andrade Barroso | 18 | Emmanuel A. D. S. Autullo |
| 04 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 19 | Emmanuel A. D. S. Autullo |
| 05 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 20 | Emmanuel A. D. S. Autullo |
| 06 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 21 | Emmanuel A. D. S. Autullo |
| 07 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 22 | Emmanuel A. D. S. Autullo |
| 08 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 23 | Emmanuel A. D. S. Autullo |
| 09 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 24 | Emmanuel A. D. S. Autullo |
| 10 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 25 | Thiago Andrade Barroso |
| 11 | Thiago Andrade Barroso | 26 | Thiago Andrade Barroso |
| 12 | Thiago Andrade Barroso | 27 | Thiago Andrade Barroso |
| 13 | Thiago Andrade Barroso | 28 | Thiago Andrade Barroso |
| 14 | Thiago Andrade Barroso | 29 | Thiago Andrade Barroso |
| 15 | Thiago Andrade Barroso | 30 | Thiago Andrade Barroso |
| | | | |

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 188, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de novembro de 2024, conforme segue:

| DIA | OFICIAL PLANTONISTA Nº 01 | OFICIAL PLANTONISTA Nº 02 |
|-----|--|--|
| 04 | ERINAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 |
| 05 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 | FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358 |
| 06 | FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358 | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865 |
| 07 | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 |
| 08 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 |

| | | |
|----|--|--|
| 11 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 |
| 12 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 |
| 13 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 | ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 |
| 14 | ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 |
| 18 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 |
| 19 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 |
| 21 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865 |
| 22 | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865 | ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 |
| 25 | ERINANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 |
| 26 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 |
| 27 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 |
| 28 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 |
| 29 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 30/10/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 189, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de novembro de 2024, conforme segue:

| DIA | OFICIAL PLANTONISTA Nº 01 |
|---------|--|
| 01 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 |
| 02 e 03 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 |
| 09 e 10 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 |
| 15 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 |
| 16 e 17 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 |
| 20 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 |
| 23 e 24 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 |
| 30 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 30/10/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01V Nº 82, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria BAUR-01V nº 73, de 08 de janeiro de 2024

O Doutor JOAQUIM E. ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 30/10/2024 a 01/11/2024 e 22 a 25/11/2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria BAUR-01V nº 73, de 08/01/2024, que indicou os servidores plantonistas para o ano de 2024;

CONSIDERANDO ainda, as férias do servidor Marcelo Augusto Santos Bonfim, Analista Judiciário, RF 7333, no período de 21 a 30/10/2024;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria BAUR-01V nº 73, de 08/01/2024, indicando os servidores plantonistas da seguinte forma:

JAIR CARMONA COGO, RF 2508, Diretor de Secretaria: das 19 horas de 30/10/2024 às 09 horas de 31/10/2024;

MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333, Analista Judiciário: das 09 horas de 31/10/2024 às 19 horas de 01/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02V N° 143, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIADO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-DUAR N° 141, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru, a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 01/11/2024 e as 12 horas do dia 04/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ETHEL PRIMOLAN DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, para prestar serviços em regime de plantão judiciário das 19 horas do dia 01/11/2024 às 12 horas do dia 04/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 30/10/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01V N° 108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL EM BOTUCATU e DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o excelente trabalho realizado pelos servidores desta 1ª Vara e NUAR, CEMAN e CECON da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu, ao longo de todo o último biênio, atingindo as metas propostas para organização dos trabalhos à melhor prestação ao jurisdicionado;

CONSIDERANDO os excelentes resultados obtidos quando da realização da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, no período de 17 e 18 de outubro de 2024.

RESOLVE:

ELOGIAR, individualmente, os servidores abaixo identificados, lotados nesta Primeira Vara Federal de Botucatu/SP, bem como nos Setores Administrativos – NUAR, CECON, CEMAN - devendo constar o presente elogio nos seus assentamentos funcionais, observando-se os resultados colhidos na Correção Geral Ordinária realizada de 17 e 18 de outubro de 2024, e pelo mérito demonstrado na execução de suas atividades e o comprometimento e seriedade dos servidores às determinações e às metas organizacionais e laborais deste Juízo, bem como a harmonia, colaboração e respeito que norteiam o trabalho desenvolvido em equipe, com números expressivos e qualidade destacada:

1. Servidores:

Érika Regina Spadotto Donato, RF 5723, Analista Judiciário;

Bárbara Caramaschi, RF 6990, Analista Judiciário;

Leandro Furlan, RF 7583, Analista Judiciário;

Luciano Travasio, RF 5088, Técnico Judiciário;

Rubens Valadares, RF 6061, Técnico Judiciário;

Andréa Maria Fernandes Forster, RF 7221, Analista Judiciário;

Thiago Gonçalves Scocuglia, RF 7334, Analista Judiciário;

Milena Nogueira Berbel, RF 7075, Técnico Judiciário;

Elias Marcelo Sleiman, RF 7309, Técnico Judiciário;

Maria Luísa Eiche mberg Fernandes, RF 5199, Técnico Judiciário

Antonio Carlos Rossi, RF 3188, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria;

Lucilene de Fátima Eggert, RF 5093, Analista Judiciário;

Carlos Alexandre Murback, RF 5368, Técnico Judiciário, Supervisor CEMAN;

Alexandre Cezar Brosco Silveira – RF 7054, Analista Judiciário Executante de Mandados;
Eliane Terezinha Ballesterio – RF 5092, Analista Judiciário Executante de Mandados;
Felipe de Moraes Sampaio – RF 7055, Analista Judiciário Executante de Mandados;
Tulio Rogerio Plácido Cocito – RF 7053, Analista Judiciário Executante de Mandados;
Iruska Carolina Toani, RF 8442, Analista Judiciário Executante de Mandados;
Celso William Cardoso Rodrigues, RF 5148; Supervisor CECON;
Edson Gouveia de Paula, RF 3317; Técnico Judiciário;
Gisele Rocha da Silva, RF 8429; Técnico Judiciário;
Luis César Thadei Donato, RF 4987, Diretor Administrativo.

DETERMINAR ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 04/11/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 308, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11309370/2024**;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

| Período | MM. Juiz(a) Federal | Subseção / Vara Plantão |
|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 08/11/2024 a 14/11/2024 | Leonardo Estevam de Assis Zanini | JEF de São Carlos |

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia à Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 08 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, técnica judiciária, RF 3158, Diretora de Secretária, esteve em compensação nos dias 14/10/2024, 15/10/2024 e 16/10/2024,

RESOLVE

INDICAR a servidora LUENE MAYAHARA MARTINS PETRIS, técnica judiciária, 8498, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 04/11/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 191, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Designação de servidores para substituição de cargo em comissão e função de confiança

O Dr. Thales Braghini Leão, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales, 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **Márcio Leandro Cavalheiro**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), RF 5534, compensou o dia 27/09/2024;

Considerando que o servidor **Ramon Bernardes Nunes da Cruz**, Diretor de Secretária (CJ3), RF 9031, usufruiu férias no período de 01 a 04/10/2024 e se afastou do trabalho para participação no II Encontro de Diretores de JEF, JEVA e Turma Recursal no período de 09 a 11/10/2024;

Considerando que o servidor **José Augusto Lodeti**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC5), RF 7248, compensou o dia 08/10/2024;

Considerando que a servidora **Flávia Requena Ferreira Sanches**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do JEF (FC-5), RF 5691, usufruiu férias no período de 14/10/2024 a 17/10/2024 e compensou o dia 18/10/2024;

Considerando que a servidora **Deina Polizelli Ballotti**, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC6), RF 6602, gozou férias regulamentares no período de 14 a 21/10/2024;

Considerando que o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), RF 5053, gozou férias regulamentares no período de 17 a 26/10/2024;

Resolve:

I – Designar o servidor **Luciana Leal de Freitas**, Técnica Judiciária, RF 8642, para substituir o servidor **Márcio Leandro Cavalheiro** no exercício da função comissionada (FC-05) no dia 27/09/2024;

II - Designar o servidor **Julian Nishi**, Técnico Judiciário, RF 5053, para substituir o servidor **Ramon Bernardes Nunes da Cruz** no exercício do cargo em comissão (CJ3) nos períodos de 01 a 04/10/2024 e 09 a 11/10/2024;

III - Designar o servidor **Luiz Reinaldo Separovic**, Técnico Judiciário, RF 7008, para substituir o servidor **José Augusto Lodeti** no exercício do cargo em comissão (FC5) no dia 08/10/2024;

IV – Designar o servidor **Marcus Vinícius Mazuqui**, Técnico Judiciário, RF 7580, para substituir a servidora **Flávia Requena Ferreira Sanches** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 14 a 18/10/2024;**

V – Designar a servidora **Gisele Troyano Petinari**, Analista Judiciária, RF 7374, para substituir a servidora **Deina Polizelli Balloti** no exercício da função comissionada (FC-06) **no período de 14 a 21/10/2024;**

VI – Designar a servidora **Hellen Andrade de Souza**, Técnica Judiciária, RF 8816, para substituir o servidor **Julian Nishi** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 17 a 24/10/2024;**

VII – Designar o servidor **Luiz Reinaldo Separovic**, Técnico Judiciário, RF 7008, para substituir o servidor **Julian Nishi** no exercício da função comissionada (FC-05) **nos dias 25 e 26/10/2024;**

VIII - Encaminhar a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão**, Juiz Federal, em 30/10/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 166, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que integram o **Grupo II de Plantão Regional** da Seção Judiciária de São Paulo as **Subseções de Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã** (Portaria DFOR 054/2012),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO REGIONAL SEMANAL das Subseções Judiciárias do Grupo II (**Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã**), para o período que se segue:

| Período | Varas Plantonistas | Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados) |
|---|--------------------|---|
| 22/11/2024 a partir das 19h00a 29/11/2024 às 12h00 | JEF de Ourinhos | Dra. Andréia Loureiro da Silva |
| 29/11/2024 a partir das 19h00a 06/12/2024 às 12h00 | 1ª Vara de Tupã | Dra. Anelise Tessaro |

Art. 2º Os procedimentos de plantão dar-se-ão em conformidade com as previsões normativas e em comum acordo entre os Magistrados deste Plantão Regional.

§ 1º As Varas/JEF plantonistas acima indicados assumirão os **plantões regionais durante o final de semana e / ou feriado** do respectivo período, **a partir das 19h00** do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado **até as 12h00** do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 2º O plantão semanal nos **dias úteis** nos intervalos **fora do expediente normal** será prestado pelo **próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária**.

§ 3º O **Plantão Regional em finais de semana e feriados** será sempre realizado por **uma das Varas (ou JEF)** que compõe o grupo II de Plantão Regional (quais sejam **Assis, Lins, Marília, Ourinhos ou Tupã**), conforme escala estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, **permanecendo o Magistrado da Vara respectiva, juntamente com sua equipe de servidores, responsáveis pelas ocorrências de toda a região**.

§ 4º Os **Juízes plantonistas designados também** assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das **Subseções fora da sua lotação no período anotado**.

§ 5º Cada **Magistrado/Vara/JEF Plantonista** estabelecerá **escala própria de servidores (mencionada no parágrafo 3º)** da respectiva Vara/JEF da Subseção Judiciária, **para assessoramento ao respectivo Juiz**, no período de seu plantão, os quais serão **acionados por ocasião das ocorrências**, ficando a cargo de cada Vara/JEF Plantonista a **indicação nominal desses servidores** e seus respectivos **telefones, mensalmente, ao NUAR de Marília, para elaboração de escala**.

§ 6º Caberá ao **NUAR de Marília** elaboração de **escala mensal com os dados dos servidores** informados pelas Varas/JEFs Plantonistas, bem como seu **envio aos Setores Administrativos e Varas/JEFs das Subseções, Delegacia de Polícia Federal e Ministério Público Federal**, para conhecimento, promovendo também a **alimentação no sítio da internet**, no campo próprio destinado às informações pertinentes à Vara/JEF da Subseção de PLANTÃO.

§ 7º Caberá à cada Subseção Plantonista afixar a Escala dos servidores de Plantão em local de amplo acesso, bem como manter orientados servidores e vigilância para eventual prestação de informações.

Art. 3º Os telefones e e-mails para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que poderão ser acionados, sem prejuízo dos telefones dos servidores informados emescala do NUAR, mencionada no parágrafo 6º do artigo 2º são os seguintes:

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-se01-vara01@trf3.jus.br

LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-se01-vara01@trf3.jus.br

MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: marili-plantao@trf3.jus.br

OURINHOS: (Vara): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br

OURINHOS (JEF): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-seif-jef@trf3.jus.br

TUPÁ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 30/10/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-SUMANº 184, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **Alexandre Sormani**, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a movimentação do Servidor Evandro Lopes Salcedo, RF: 5297, conforme despacho DFOR Nº 11369123/2024;

RESOLVE:

ALTERAR, a(s) Portaria MARI-SUMA Nº 183, de 24 de outubro de 2024, referente a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva a substituição excepcional do supervisor desta Central de Mandados durante período de férias no mês de novembro/2024, como segue:

| Dia(s) | Oficial Escalado | Alterar para |
|--------|-----------------------|-----------------------|
| 05/11 | Evandro Lopes Salcedo | Denise de A. S. Villa |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 185, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **Alexandre Sormani**, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a movimentação do Servidor Evandro Lopes Salcedo, RF: 5297, conforme despacho DFOR Nº 11369123/2024; e

Considerando pedido das partes interessadas;

RESOLVE:

ALTERAR, a(s) Portaria MARI-SUMANº 181, de 15 de outubro de 2024, referente a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva(s) ao(s) mês(es) de dezembro/2024, como segue:

| Dia(s) | Oficial Escalado | Alterar para |
|------------|----------------------|------------------------|
| 12/12 | Sonia R. F. da Silva | Nathalia P. B. Moral |
| 14 e 15/12 | Evandro L. Salcedo | Cassiane G. S. Queiroz |
| 16/12 | Evandro L. Salcedo | Maria Ap. Freire |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 29/10/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 171, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O magistrado **MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 02 e 03 de novembro de 2024:

DIA 02/11/2024

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Aline Takagi Rezende, RF 8392

João Pereira de Souza Netto - RF 7943

DIA 03/11/2024

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Matheus Moreira Marques, RF 3294

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 11378914/2024

A **EXMA. SRA. DRA. DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de **NOVEMBRO/2024**, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

02 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

03 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

04 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765

05 - FLAVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765

06 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416

07 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362

08 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362

09 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362

10 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - 6362

11 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353

12 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353

13 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393

14 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

15 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

16 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

17 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149

18 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707

19 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO - RF 1707

20 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790

21 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790

22 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790

23 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790

24 - JACY DUARTE JUNIOR - 6790

25 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259

26 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

27 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109

28 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443

29 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443

30 - RENATA HORÁCIO ALVES ABRAHÃO - RF 8443

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 315, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ADOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO

VARA JUIZA

19h de 04/11/2024 às 12h de 08/11/2024 4ªV Carina Michelin

II - DETERMINAR que a escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é o **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 30/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBP-03VNº 78, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR RENATO PINHEIRO FERREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, esteve em compensação das horas trabalhadas em plantão no dia 25/10/2024, bem como que o servidor JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA, RF 7039, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, esteve em compensação das horas trabalhadas em plantão nos dias 11/10/24 e 14/10/24,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores pra substituí-los nos períodos respectivamente:

FRANCINI PANONKO - RF 6097 para substituí-la no dia 27/10/2024 e

ANTONIO FERNANDO BENVENUTO - RF 5669 para substituí-lo nos dias 11/10/24 e 14/10/24

RENATO PINHEIRO FERREIRA

Juiz Federal Substituto

da 3ª Vara Federal de S.B. do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinheiro Ferreira, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-02VNº 76, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Substituições de Férias

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE

1 - Considerando que a servidora Christiane Prevedente, RF 2669, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 23/09/2024 a 07/10/2024 e realizou compensação nos dias 08, 09, 10 e 11/10/2024, DESIGNAR o servidor Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290 para substituí-la nos referidos períodos.

2 - Considerando que a servidora Maria Cristina Trindade Lessi, RF 4421, Supervisora de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 09/09/2024 a 26/09/2024, DESIGNAR a servidora Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, RF 7328, para substituí-la no referido período.

3 - Considerando que o servidor Juan Carlos Ferreira Souza, RF 5225, Oficial de Gabinete (FC6) esteve em gozo de férias no período de 16/09/2024 a 24/09/2024, DESIGNAR a servidora Joseane Cristina Ferreira para substituí-lo no referido período.

4 - Considerando que a servidora Christiane Prevedente, RF 2669, Diretora de Secretaria, estará participando das comemorações do dia do Servidor em São Paulo, DESIGNAR o servidor Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290 para substituí-la nos dias 24/10/2024 e 25/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 147, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 9043, Analista Judiciária, Assistente Técnica (FC3), para alteração dos dias a compensar, RESOLVE alterar os termos da Portaria 146/2024 nos seguintes termos:

onde se lê : compensar nos dias 14/11 e 18/11

Leia-se : compensar nos dias 28/11 e 29/11

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 9043, Analista Judiciária, Assistente Técnica (FC3), para compensação de horas anteriormente trabalhadas nos dias 18/12/2024 e 19/12/2024; RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 18/12/2024 a 19/12/2024 da servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 9043, Analista Judiciária, Assistente Técnica (FC3), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária, para compensação de horas anteriormente trabalhadas no dia 14/11/2024, RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia 14/11/2024 para a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO que servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Supervisor de procedimentos criminais (FC5), esteve em COMPENSAÇÃO nos dias 11/10/2024 e 14/10/2024 (Portaria 146/2024), RESOLVE DESIGNAR a servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária para substituir o servidor Emerson Ferraz - RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) no dia 11/10/2024 e 14/10/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-02VNº 148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE

ALTERAR o período de férias do servidor Douglas Sales de Araújo, Técnico Judiciário, RF 2904, Diretor de Secretaria (CJ3), RF 2904, de 04/11/2024 a 13/11/2024, para 27/11/2024 a 06/12/2024, devendo o referido servidor providenciar as devidas alterações no e_GP.

RESOLVE ainda, ALTERAR os termos da Portaria 146/2024, para ALTERAR a substituição do Servidor Douglas Sales de Araújo pelo servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário, de 04/11/2024 a 13/11/2024, para 27/11/2024 a 06/12/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-01VNº 120, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, compensou os dias 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2024, com horas de plantões realizados e, esteve em férias, no período de 14/10/2024 a 31/10/2024,

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, para substituir a Diretora de Secretaria, nos dias 2, 03, 04, 07, 09, 10 e 11 de outubro de 2024; e

- DESIGNAR a servidora EDNADOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634, para substituir a Diretora de Secretaria, no dia 08 de outubro de 2024.

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal, em 04/11/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE13 Nº 44, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as datas das sessões de julgamento do 1º trimestre de 2025.

A Presidente da 13ª Turma Recursal de São Paulo, Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Designar as datas das sessões de julgamento da 13ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o período de janeiro a março de 2025, conforme tabela abaixo:

| 13ª Turma Recursal de São Paulo/SP | | |
|------------------------------------|----------------|------------|
| Fechamento de pauta | Data da sessão | Modalidade |
| 26/11/2024 | 24/01/2025 | Virtual |
| 04/12/2024 | 03/02/2025 | Presencial |
| 23/01/2025 | 24/02/2025 | Presencial |
| 04/02/2025 | 07/03/2025 | Presencial |
| 19/02/2025 | 24/03/2025 | Presencial |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gabriela Azevedo Campos Sales, Juiz Federal, em 30/10/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-TR-TRE14 Nº 32, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

14ª Turma Recursal de São Paulo para o 1º trimestre de 2025.

Informo que a 14ª Turma Recursal de São Paulo designou as datas das sessões de julgamento de janeiro a março de 2025, na forma da tabela que segue abaixo:

CALENDÁRIO 1º TRIMESTRE - 2025

| TURMA | FECHAMENTO DE PAUTA | DATA DE SESSÃO | MODALIDADE |
|-----------|---------------------|----------------|------------|
| 14ª TURMA | 25/11/2024 | 23/01/2025 | virtual |

| | | | |
|-----------|------------|------------|------------|
| 14ª TURMA | 09/12/2024 | 06/02/2025 | presencial |
| 14ª TURMA | 22/01/2025 | 20/02/2025 | presencial |
| 14ª TURMA | 03/02/2025 | 06/03/2025 | presencial |
| 14ª TURMA | 17/02/2025 | 20/03/2025 | presencial |

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA

Juíza Federal Presidente da 14ª Turma Recursal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE7 N° 36, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA 7ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, JUIZ FEDERAL DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento de que haverá uma nova Resolução do CNJ a ser expedida em breve, na qual constarão requisitos mínimos a serem implementados quanto às sessões virtuais.

CONSIDERANDO que na nova Resolução haverá alteração na estruturação e normatização para cumprimento dos requisitos mínimos quanto às sessões virtuais.

CONSIDERANDO a orientação da Divisão de Suporte das Sessões de Julgamento para que as sessões do primeiro trimestre de 2025 sejam presenciais (videoconferência) até que seja consolidada a regulamentação pelo Tribunal e pela GACO, além da adaptação do sistema.

RESOLVE:

Alterar a modalidade **para presencial** das sessões de 25/02/2025 e 25/03/2025, de modo a prevalecer a seguinte tabela:

| Turma | Fechamento de Pauta | Dia da Sessão | Modalidade |
|----------|---------------------|---------------|------------|
| 7ª Turma | 11/12/2024 | 11/02/2025 | presencial |
| 7ª Turma | 27/01/2025 | 25/02/2025 | presencial |
| 7ª Turma | 06/02/2025 | 11/03/2025 | presencial |
| 7ª Turma | 20/02/2025 | 25/03/2025 | presencial |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Camarinha Gonzales, Juiz Federal**, em 30/10/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V N° 196, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE, RF 7594, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, participou do Encontro de Diretores de JEF's, JEVA's e Turmas Recursais, realizado em São Paulo/SP nos dias **10/10/2024 e 11/10/2024**;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, participou do Evento em Comemoração ao Dia do Servidor Público, realizado no Fórum Ministro Pedro Lessa, São Paulo/SP nos dias **24/10/2024 e 25/10/2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos e Mandados de Segurança (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de **04/11/2024 a 14/11/2024 (11 dias)**, conforme lançamento aprovado no Sistema e-GP;

CONSIDERANDO o requerimento **11379567**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720**, para substituir o Servidor **BRAULIO VANALLI DE ANDRADE, RF 7594, Diretor de Secretaria (CJ-3)** nos dias **10/10/2024 e 11/10/2024**, sem prejuízo de suas atividades;

II. DESIGNAR o servidor WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, RF 8950, para substituir o servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias 24/10/2024 e 25/10/2024, sem prejuízo de suas atividades;

III. DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341, para substituir a Servidora MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos e Mandados de Segurança (FC-5) no período de 04/11/2024 a 14/11/2024 (11 dias);

IV. AUTORIZAR a compensação pelo servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO, RF 8720, no dia 9 de dezembro de 2024 (1 dia).

Proceda-se à anotação no sistema e-GP.

Encaminhe-se para SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal, em 30/10/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 39, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

| Período | Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados: |
|-------------------------|--|
| 01/11/2024 a 08/11/2024 | Adriane Dias Barbosa, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6925; |
| 08/11/2024 a 15/11/2024 | Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459; |
| 15/11/2024 a 22/11/2024 | Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367; |
| 22/11/2024 a 29/11/2024 | Renata Ap. Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040; |
| 29/11/2024 a 06/12/2024 | Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367. |

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-8104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal, em 30/10/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 11372956/2024

Trata-se de requerimento de Isenção de Imposto de Renda para pessoa com deficiência visual monocular sem limitação à aposentadoria, com restituição desde o diagnóstico da doença, respeitando o prazo decadencial legal, formulado pelo servidor CELSO NEVES, RF 1225, Técnico Judiciário, do quadro de pessoal desta Seccional, por se enquadrar nas situações previstas no art. 6º, XIV, da lei nº 7.713/1988.

A Seção de Legislação, por meio da Informação nº 10838617, informou o expediente. A Direção do Foro, ao indeferir o pedido de isenção do Imposto de Renda durante o período de atividade profissional, fundamentou sua decisão no fato de que a isenção prevista no artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 se restringe aos proventos de aposentadoria e reforma, conforme disposto no Decreto nº 9.580/2018. Diante disso, apresentou os quesitos à Junta Médica Oficial encarregada do exame pericial (doc. n. 10845733), para a realização de perícia médica.

A perícia médica, realizada em 03 de setembro de 2024, resultou no Laudo Conclusivo 11274935 (fls. 57-digital). A Junta Médica, após análise criteriosa, concluiu que não há elementos suficientes nos autos para enquadrar o caso nas doenças previstas no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/88 e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/95, "por não restar comprovada a existência de visão tubular."

Pois bem, a isenção tributária é a dispensa legal do pagamento de tributo concedido pelo ente instituidor do mesmo. As causas de exclusão do crédito tributário do Imposto de Renda estão previstas no Capítulo III, Seção I, da Lei n. 7.713/88 e no Decreto n. 9.580/2018, que dispõem, *in verbis*:

Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988:

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os **proventos de aposentadoria** ou reforma motivada por acidente em serviço e os **percebidos pelos portadores de moléstia profissional**, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, **cegueira**, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004) (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência)
(...)" (g.n.).

Regulamentando a norma acima citada, o Decreto n. 9.580/2018 estabelece em seu artigo 35, inciso II, alínea b, *in verbis*:

Art. 35. São isentos ou não tributáveis:

II – os seguintes rendimentos pagos pelas previdências públicas e privadas:

(...) **Proventos de Aposentadoria por Doença Grave**

b) os proventos de aposentadoria ou reforma motivadas por acidente em serviço e aqueles percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, **cegueira**, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou da reforma (Lei nº 7.713, de 1988, art. 6º, caput, inciso XIV; e Lei nº 9.250, de 1995, art. 30, § 2º); (g.n.).

Já a Lei nº 9.250/95, em seu art. 30, esclarece como deve ser a comprovação da moléstia a que se refere a lei acima citada:

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratamos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle" (g.n.).

Tendo em vista as regras acima transcritas, constata-se que, no caso em tela, a patologia do servidor não se enquadra no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, regulamentado pelo Decreto n. 9.580/2018.

Em conclusão, considerando os documentos apresentados e o laudo conclusivo 11274935, às fls. 57-digital, os quais integram este processo, **INDEFIRO** o pedido do servidor Celso Neves, RF 1225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para que conste em seus registros funcionais patologia que o habilite à isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, e regulamentado pelo artigo 35, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.580/2018.

Dê-se ciência ao servidor, à DIGP e à SUPE.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 30/10/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11386688/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG 090015

Processo nº 0000562-97.2024.4.03.8002

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 04/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 14/11/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 14/11/2024, às 09h00.

Campo Grande, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 30/10/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 11386385/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 090015 - SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 0000151-54.2024.4.03.8002

Comunico a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U.3 em 23 de outubro de 2024, para alteração do edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e suporte operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as Subseções Judiciárias de Campo Grande e Naviraí, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Campo Grande, 30 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 30/10/2024, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11388867/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG 090015

Objeto: Aquisição de cadeiras para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 06/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 19/11/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 19/11/2024, às 09h00.

Campo Grande, 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 04/11/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 247, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 04/11/2024 a 19/12/2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretora da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutora **JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta unidade judiciária, no período de **04/11/2024 a 19/12/2024**, na seguinte ordem:

| RF | Nome | Período |
|------|--------------------------|-------------------------|
| 6189 | FLÁVIO DE LIMA MENEZES | 04/11/2024 a 10/11/2024 |
| 6893 | DIELSON MENEZES DA SILVA | 11/11/2024 a 17/11/2024 |
| 4195 | LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA | 18/11/2024 a 24/11/2024 |
| 6189 | FLÁVIO DE LIMA MENEZES | 25/11/2024 a 01/12/2024 |
| 6893 | DIELSON MENEZES DA SILVA | 02/12/2024 a 12/12/2024 |
| 4195 | LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA | 10/12/2024 a 19/12/2024 |

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal**, em 04/11/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 198, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES** na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RODRIGO VASLIN DINIZ**, na condição de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/11 a 15/11/2024: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.

b. De 16/11 a 30/11/2024: Oficial de Justiça a ser designado pela **Central de Mandados de Campo Grande/MS**, nos termos do despacho SEI 9462490.

Art. 2º Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal**, em 30/10/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 30/10/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.